



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1372B

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Homologação .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1372B

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP

CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail : pmgetu@terra.com.br

#### DECRETO Nº 3.281 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre REVOGAÇÃO do Decreto nº 3.280 de 28 de Fevereiro de 2023 sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### DECRETA :

**Art.1º** - Fica REVOGADO o Decreto n º 3.280 de 28 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Getulina/SP ,02 de Março de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1372B

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP

CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail : pmgetu@terra.com.br

#### DECRETO Nº3.282 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, novas orientações legais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no que diz respeito à estruturação e composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 2.025 de 06 de Julho de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Nomear o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026.

#### Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Mateus Batelochi Sioni

Suplente: Aparecida de Fátima Marchesini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1372B

Página 4 de 6

### **Representantes do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Cristiane Andrade de Almeida Martins

**Suplente:** Márcia Andrea Gillio

### **Representantes dos Servidores Técnico –Administrativo das Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** Luana Roberta Ribeiro Ramos

**Suplente:** Reinaldo Trombini Junior

### **Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública**

**Titular :** Luciana Beatriz Arioli Trombini

**Suplente:** Camilla Barcelos Borges

**Titular :** Adriana Martins de Oliveira

**Suplente:** Simone Florentino Santana

### **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

**Titular:** Sônia Bueno Oliveira Frigatto

**Suplente:** Antônio Carlos Gomes da Silva

### **Representantes Do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Rosana Marília Rodrigues

**Suplente:** Lucy Trindade Schuindt Falqueiro

**Artigo 2º** Ficam nomeados, ainda, para Presidente e Vice-presidente os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB , com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026, as seguintes pessoas :

**Presidente:** Luana Roberta Ribeiro Ramos

**Vice-Presidente:** Luciana Beatriz Arioli Trombini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1372B

Página 5 de 6

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Getulina/SP , 02 de Março de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1372B

Página 6 de 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.801 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADO a Sra. CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.122.553-6, inscrita no CPF n.º 346.358.638-08, para exercer, o emprego público de **SERVENTE**, "Referência "2", considerando sua classificação em 5º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Getulina, 28 de fevereiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.802 DE 01 DE MARÇO DE 2023

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. CRISTIANI MADALENA**, portadora do RG nº 29.439.807-7, inscrita no CPF n.º 191.552.258-70, para exercer, a partir de 02 de março de 2.023, o emprego público de **PROFESSOR PEB-II ARTES**, considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de março de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

### Terceiro Setor

### Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho- Convênio Nº 05.2023- "Aquisição de medicamentos e equipamentos- Recursos Federais"

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/03/2023 à 31/03/2023.

Valor: R\$ 44.745,91 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

Aprovado conforme reunião Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada datado em 27 de fevereiro de 2023.

#### Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde. homologo o presente plano de trabalho sob o convênio nº 05/2023, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 02 de março de 2023.

**Antonio Carlos Maia Ferreira**

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

**ILMO(a). SR.(a):**

**JOCELAINE GISELI CLARO**

Pelo presente, considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2022 pelo Decreto nº 3.241 de 7 de novembro de 2.022, convoco V.S.<sup>a</sup> a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de TELEFONISTA - EDITAL N. 01/2022 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar.

**Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.**

01/03/2023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4e2c-b3cf-9cb8-49a7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1372B, ano VIII, veiculado em 02 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF \*\*\*442128\*\*) em 02/03/2023 às 15:12:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4e2c-b3cf-9cb8-49a7>